

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4002394-09,2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Flavia Mendes da Silva Bragantin e outro

Requerido: Guilherme Petili Cereda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 95/96: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA